Ata da 56ª (quinquagésima sexta) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e treze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Em seguida, o Presidente informou aos Edis que durante sua fala o uso de máscara estaria liberado. Ato contínuo, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, foi feita a chamada dos Vereadores José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Ulteriormente, a ata lida foi aprovada por todos os Edis presentes. No momento seguinte, o Presidente propôs aos demais pares a supressão da leitura das correspondências recebidas e constantes na pauta, sendo a proposta presidencial aprovada por unanimidade. Apesar de não efetuada a leitura dos mesmos, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nos 016, 017, 018 e 019/2022 e Of. Gab. nº 0126/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 005/2022, enviado pela Controladoria Municipal; Ofício nº 011/2022, enviados pela Diretoria de Compras Públicas; Release do Rotary Club de Formiga enviado pela Sra. Lenir Campos da Comissão de Imagem Pública do Rotary; Release da Associação Mão Amiga enviado pela Sra. Lenir Campos; Ofício nº 3839/2021, encaminhado pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais/Tribunal de Justiça/1º Cartório de Feitos Especiais/Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto e exemplar de publicação encaminhado pela Confederação Nacional de Municípios. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 274/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$59.777,88 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e seus rendimentos, utilizando-se recursos provenientes tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior quanto do excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, I e II. Conforme a Mensagem nº 016/2022, os valores em questão serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, tendo como finalidade a aquisição de equipamentos e materiais de consumo para o Centro de Educação Infantil do Bairro Geraldo Veloso, além de devolução de parte deste recurso ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, tal como se infere pela leitura do Memorando nº 027/SCL; **Projeto de Lei nº 275/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$4.575.845,78 (quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), utilizando-se recursos provenientes tanto do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior quanto do excesso de arrecadação, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, I e II. Conforme a Mensagem nº 017/2022, os valores em questão serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, tendo como finalidade a aquisição de mobiliário para atendimento dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental, de obras em diversos centros de educação infantil, de obras em diversos centros de educação infantil, aquisição de materiais de consumo para manutenção das escolas, bem como de veículo a ser utilizado nas ações da referida pasta, tal como se infere pela leitura do Memorando nº 026/SCL; **Projeto de Lei nº 276/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), o qual será destinado à Associação dos Amigos de Deus em Cristo Jesus (R$5.000,00) e à Associação Dom José Antônio do Couto (R$10.000,00), em observância ao art. 118, §4º da Lei Orgânica Municipal. Conforme consta da Mensagem nº 018/2022 as ações foram incluídas no orçamento da Pasta de Desenvolvimento Humano, mas ante a impossibilidade de execução, essas passarão a integrar o orçamento da Pasta da Saúde, sendo devidamente executadas em atendimento ao requerimento do Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, encaminhado por meio do Ofício nº 003/2022 e o **Projeto de Lei nº 277/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), utilizando-se recursos provenientes de anulação parcial de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1°, III. Conforme a Mensagem nº 019/2022, os valores em questão serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, em ações socioassistenciais para o desenvolvimento das famílias em vulnerabilidade social, bem como a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho, por meio da contratação de cursos profissionalizantes para famílias inscritas no cadastro único, sobretudo as beneficiárias do Programa Bolsa Família. No momento posterior, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto suscitou *“questão de ordem*”, ocasião na qual informou da reunião ocorrida antes da Sessão Ordinária da Câmara com a presença do Chefe de Gabinete, Senhor Marden Lima juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Ambiental, Senhor Leyser Rodrigues Oliveira e o Secretário Municipal de Obras e Trânsito, Senhor Felipe Basílio Nunes, na qual foi discutido, conforme divulgado pela imprensa hoje, o possível trancamento da pauta, mesmo sabedor que o Regimento Interno desta Casa não tem dispositivo legal para tal pedido, que seria feito devido as diversas mazelas em que nossa cidade se encontra, com buracos, suja, zona rural intransitável, pontes caídas e sem nenhum retorno do Executivo. Disse que nessa reunião foi proposto pelo Chefe de Gabinete um prazo de sete dias, ou seja, até a próxima Reunião Ordinária, para que o Executivo apresentasse um cronograma de serviços, o qual seria realizado dentro de sessenta dias, para que esse Vereador não fizesse o pedido de suspensão da votação de projetos. O Vereador descendo para o plenário disse que manteria seu posicionamento da seguinte forma: na pauta consta dois projetos do Executivo e os outros do Legislativo, então, esse Edil propôs ao Presidente desta Casa que fosse colocado em votação a suspensão de votação dos projetos por tempo indeterminado, ou seja, se realmente o Executivo apresentar amanhã ou depois uma proposta que convença aos Edis dentro de trinta, quarenta, sessenta e noventa dias para solucionar pelos menos as questões urgentes e disse ainda que o Presidente automaticamente poderá fazer o destrancamento da pauta. O Edil falou que já tinha feito esse posicionamento e que não iria mudar, disse ainda que cada Vereador tem sua posição para votar da forma que quiser, mas que já havia tomado essa decisão. Falou que se o Presidente, achar viável, poderia colocar em votação a suspensão da votação dos projetos, com exceção dos projetos de urgência referente à saúde, porque não queria que amanhã ou depois o Executivo enviasse um projeto da saúde, falando que não tem médico, não tem remédio, devido o trancamento da pauta. O Vereador Flávio Couto relembrou que no ano de 2009 foi proposto trancamento de pauta pelo atual Prefeito Municipal, Sr. Eugênio Vilela Júnior quando o mesmo foi vereador. Disse ainda que estava com a ata referente ao pedido de 2009 e que o trancamento se deu por falta de diálogo entre o Executivo e o Legislativo. Falou também que no ano de 2014 a pedido do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, o mesmo havia solicitado a suspensão da votação dos projetos. Em seguida, os vereadores pronunciaram sobre o assunto exposto pelo Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. A Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e o Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins solicitaram ao Assessor Jurídico desta Casa, Doutor Marco Aurélio Valladão um parecer sobre a suspensão, ressaltando que não votariam a favor sem uma posição sobre a legalidade da proposta. Os Vereadores Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira - Gás e José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha criticaram à situação na qual se encontra a cidade e concordaram que a suspensão da votação dos projetos seria necessária para pressionar o Poder Executivo a melhorar os serviços prestados. Os Vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luiz Carlos Estevão - Luiz Carlos Tocão e Osânia Iraci da Silva - Osânia Silva disseram que na reunião com os secretários concordaram em dar à Prefeitura sete dias para a elaboração do cronograma e que aguardariam o fim do prazo para decidirem qual medida tomariam, sendo que o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa afirmou que, caso o planejamento não seja apresentado, o Ministério Público pode ser acionado para obrigar o Município a prestar esses serviços. O Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes disse que agendou a reunião entre o Executivo e os Vereadores, para buscar a harmonia entre os Poderes. Ainda na sua fala, o Presidente respondeu a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga acerca do seu pedido de Parecer Jurídico, disse que entende que o trancamento da pauta na forma regimental se dá somente em virtude de atraso da votação, veto do Prefeito e projetos em regime de urgência, contudo, quando se trata de prerrogativas dos vereadores devem ser propostas sempre em discussão e votação, e que o Parecer Jurídico não está acima da soberania do plenário. Na sequência, o Presidente colocou em votação a suspensão da votação dos projetos constados em pauta dessa reunião e demais reuniões até que o Executivo dê uma resposta à população de Formiga, inclusive essa Casa Legislativa. Após apreciação, o pedido do Vereador Flávio Santos do Couto - Flávio Couto foi **rejeitado** por 5 (cinco) votos contrários, proferidos pelos vereadores Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa e Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga e 4 (quatro) votos favoráveis, proferidos pelos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Ato contínuo, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto suscitou *“questão de ordem*”, ocasião na qual falou que fez o pedido atendendo uma solicitação da população. Disse que essa Casa é uma Casa democrática e que o pedido de suspensão foi rejeitado por cinco votos a quatro, por isso, que a nossa cidade vai continuar do jeito que está. Falou ainda que durante a votação de todos os projetos, inclusive os Projetos do Legislativo que estão na pauta de hoje, estaria fazendo a obstrução dos mesmos, saindo durante a votação. Disse que votou para o trancamento da pauta e, embora tenha emitido parecer favorável em todos os projetos, solicitou que fosse registrado a obstrução de todos os seus pareceres e de todos os votos nesta reunião, porque senão seria incoerente votar para trancar a pauta e votar os projetos que estão constados na pauta de hoje, inclusive os projetos do Legislativo. Posteriormente, o Presidente da Mesa Diretora anunciou a apreciação das proposições previstas na pauta daquela reunião e, imediatamente, submeteu à apreciação dos edis, a supressão da leitura dos projetos em pauta, haja vista que estes encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos projetos foi aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Feito isso, efetuada a leitura da respectiva ementa, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o **Substitutivo Global ao** **Projeto de Lei Complementar nº 008/2021**,de autoria da Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, que autoriza o Município de Formiga/MG a proceder à cobrança de débitos de natureza tributária e não tributária, por meio de sistema de pagamento instantâneo – *Pix* instituído pelo Banco Central, bem como a contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam mecanismos e ferramentas para auxiliar no serviço de arrecadação e dá outras providências. A análise do Substitutivo Global ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2021 se deu por Comissão Especial constituída pelos Vereadores Cid Corrêa Mesquita (Presidente), Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga (Relatora) e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins (Membro). Submetido à apreciação pelo plenário, o Substitutivo Global ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2021 foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Após, o Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins solicitou o uso da palavra *pela ordem*, ocasião na qual requereu ao Presidente que fosse colocada a inversão da pauta, para apreciação e a votação primeiramente do **Projeto de Lei nº 250/2021**, que denomina Rua Waldir Pacheco de Macedo, a atual Rua 11 (onze) localizada no bairro Alto da Praia, uma vez que estavam presentes no plenário familiares do saudoso Sr. Waldir Pacheco de Macedo. Dessa forma, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes submeteu à votação do plenário, a solicitação do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, sendo o pedido aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Posteriormente, foi levado à primeira e única discussão e votação **Projeto de Lei nº 250/2021**, de autoria do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, que denomina Rua Waldir Pacheco de Macedo, a atual Rua 11 (onze) localizada no bairro Alto da Praia, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Como ato posterior, o Presidente propôs aos demais Vereadores a inversão da pauta, a fim de que, antes da continuidade dos demais trabalhos previstos, fosse realizada a homenagem de outorga do Título “Mulher Cidadã” às mulheres que se destacaram no desenvolvimento do Município. Aprovada por unanimidade a proposta de inversão, ressalvada as ausências dos Vereadores Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. O Presidente convidou o Senhor Eduardo Lacerda Vaz, servidor desta Casa Legislativa, para conduzir a homenagem. O Senhor Eduardo convidou, para fazer uso da tribuna, a Senhora Rozana Alves Couto Assunção, para falar acerca dos direitos da mulher, em virtude do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher. A Senhora Rozana iniciou cumprimentando os presentes, falou do Dia Internacional da Mulher e do papel da mulher na sociedade. Em seguida, fez uso da tribuna, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Inicialmente, a Vereadora cumprimentou os presentes, falou da participação da mulher na política e sobre a condição feminina no mundo, especialmente da fala do Deputado Arthur do Val do Estado de São Paulo contra as mulheres ucranianas. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva agradeceu a Vereadora Joice Alvarenga pelas palavras ditas e parabenizou todas as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher. O Sr. Eduardo Lacerda, prosseguiu com a entrega do Título “Mulher Cidadã”, as agraciadas foram Leila Maria de Oliveira, homenageada pelo Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins; Clarete do Nascimento Oliveira, homenageada pelo Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto; Sônia Aparecida Costa Leão, homenageada pela Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga; Edilze Ferreira Vaz, homenageada pelo Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes; Olga Maria Lima, homenageada pelo Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho; Lílian Aparecida da Silva, homenageada pelo Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão; Lucélia Pereira Ramos homenageada pelo Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e Plínia Mara Fonseca, homenageada pela Vereadora Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a reunião por dez minutos para registro de fotos entre os vereadores e homenageadas. Ao final, o Sr. Eduardo Lacerda Vaz passou a palavra para o Presidente dar continuidade à reunião. Retomando a apreciação das proposições previstas em pauta, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 230/2021**, **r**evoga dispositivo (artigo 3º) da Lei nº 5.743, de 28 de setembro de 2021. Segundo a Mensagem nº 0177/2021, a lei em comento teve origem em projeto de lei de autoria do Poder Executivo. Todavia, acabou por sofrer emenda, com a inclusão do artigo 3º, que se demonstrou impeditivo à sanção, motivo pelo qual esta foi objeto de promulgação por parte desta Casa de Leis. Ainda segundo a mesma Mensagem, a impossibilidade de sanção, e agora fundamento para revogação do citado dispositivo, decorre de ordem tanto técnica quanto prática, diante das exigências a serem observadas para instalação do aparelho de raio-x, marca Siemens, modelo Multix Select DR, além das condições do espaço em que este deveria ser instalado, conforme previsão legal. A análise do Projeto de Lei nº 230/2021 se deu por Comissão Especial constituída pelos VereadoresFlávio Santos do Couto – Flávio Couto (Presidente); Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão (Relator) e Vereador José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha (Membro). Efetuada a deliberação da proposição constatou-se “empate” na votação, sendo 4 (quatro) votos *favoráveis* em contraponto à 4 (quatro) votos *contrários.* Dessa forma, nos termos do *caput* do art. 61 do Regimento Interno e considerando o empate da votação, manifestou voto o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Falando que seria favorável a instalação do Raio X na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes manifestou voto *contrário* à matéria, restando rejeitado o Projeto de Lei nº 230/2021, por 5 (cinco) votos *contrários* em contraponto a 4 (quatro) votos *favoráveis;* **Projeto de Lei nº 233/2021**, **i**nstitui o “Prêmio Saint-Hilaire de Boas Práticas Ambientais”. Conforme consta na Mensagem nº 0179/2021, a instituição do prêmio em questão tem por escopo reconhecer e difundir boas experiências relacionadas à defesa do meio ambiente sustentável e ecologicamente equilibrado, mormente para fins de valorização das pessoas e/ou empresas que já utilizam boas práticas ambientais, propiciando a continuidade de tais ações.A análise do Projeto de Lei nº 233/2021 se deu por Comissão Especial constituída pelos VereadoresLuciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás (Presidente); José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha (Relator) e Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e o **Projeto de Lei nº 269/2022,** de autoria dos Vereadores Flávio Martins da Silva – Flávio Martins e Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, que dispõe sobre a criação do Programa “Comunidades Fortalecidas”, que visa o monitoramento das estradas rurais do Município de Formiga/MG e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes, ressalvada a ausência do Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto. Na sequência, a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga disse que iria fazer seu pedido de providência e justificou sua necessidade de se ausentar da reunião, devido a um compromisso na faculdade, pois, os projetos em pauta já haviam sido votados. Finda a apreciação das proposições previstas em pauta, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, submeteu ao plenário a supressão da leitura de Indicações, Requerimentos, Ofícios e Moções constantes da pauta, e após votação, não houve objeção por parte de nenhum edil presente. Posteriormente, foram aprovados por unanimidade do plenário, os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios, constantes da pauta apresentados pelos seguintes dos Vereadores: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Em seguida, o Presidente Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes solicitou ao Secretário da Mesa Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa que fizesse a leitura do Of. Gab. 0126/2022, enviado pelo Poder Executivo. Após a leitura do ofício o Presidente nomeou uma Comissão Especial para analisar o Projeto de Lei nº 257/2022, *que autoriza a alienação de bens imóveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências*. Foi nomeada para compor a comissão os Vereadores Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Ato contínuo, o Vereador Flávio Santos do Couto – Flávio Couto falou que o referido projeto ainda aguardava pedido de informação solicitado pelos Vereadores Flávio Martins da Silva - Flávio Martins e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão. Em resposta, o Presidente informou que havia verificado com o Secretário Magno Luiz da Silva acerca do prazo e o mesmo constatou que o prazo já havia vencido, mas que iria reavaliar o caso e se o projeto estivesse dentro do prazo a nomeação da comissão especial seria desconsiderada. Por derradeiro, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto e Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão.Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia quatorze de março do ano corrente, às quinze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Mesquita Corrêa – Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha – DEM |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - DEM |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto - SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás – CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes – DEM |